



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018

EDITAL Nº 2735/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Oitava e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 2.140, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Red. 4500 - Rec. 1279.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através da servidora Natalí Barros Ramos, CPF: 018372620-04; RG nº 2092038401; residente e domiciliada à Tiradentes, nº 149, apto 101 B, Bairro Floresta, Caçapava do Sul, que atuará como Fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de dezembro de 2019.


Empresa Milton Cláudio Parnow-ME

Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal